



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 14.152**

Denomina “**Praça Família & Pet JOSÉ DIOGO DE SOUZA**” a área pública situada na Rua Alceu de Toledo Pontes; e “**Espaço Pet Rottweiler LUANA**” a área destinada ao convívio entre tutores e animais de estimação (Parque Cecap).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de setembro de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** São denominados “**Praça Família & Pet JOSÉ DIOGO DE SOUZA**” a área pública situada na Rua Alceu de Toledo Pontes, no Parque Cecap; e “**Espaço Pet Rottweiler LUANA**” a área ali existente destinada ao convívio entre tutores e animais de estimação, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três (19/09/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*Presidente*



